

MOÇÃO Nº 18.847/2015

Moção de Congratulações a Palmeiras pela passagem do aniversário de emancipação de 125 anos do município, comemorados em 23 de dezembro.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações a Palmeiras pela passagem do aniversário de emancipação de 125 anos do município, comemorados em 23 de dezembro.

Distante a 439 km de Salvador, Palmeiras é um município especial, que preserva aspectos bucólicos, tendo como limítrofes os municípios de Seabra, Lençóis, Iraquara, Mucugê e Boninal. Na passagem dessa data, é prioridade lembrar a sua história.

De acordo com pesquisas históricas, antes de tornar-se município, o lugar era habitado por indígenas da nação tapuia, mas essa característica se perdeu com a chegada dos colonos portugueses que se fixaram em Lavrinha, às margens da estrada boiadeira. Lá foram descobertas pequenas lavras de diamantes. Com a descoberta, se aproximaram os garimpeiros de Mucugê, Lençóis, Andaraí, do sertão da Bahia, e Minas Gerais e diante da presença dessa riqueza, a comunidade ficou bastante conhecida, atraindo forte desenvolvimento.

Além do garimpo, a agricultura também cresceu, conseqüentemente aumentou a população e alguns aspectos culturais, sociológicos se fortaleceram. A arquitetura se refinou e novos povoados surgiram, a exemplo de Fundão, Cruz, Ribeirão, Laranjo e outras.

Entretanto, o crescimento não continuou e a região, infelizmente entrou em decadência. A grande vitória simbólica veio com a elevação de Palmeiras a categoria de Villa. Foi no dia 23 do mês de dezembro que o mesmo foi batizado com o nome de Villa Bella das Palmeiras e no mês seguinte em 15 de janeiro de 1891 foi estabelecido como Município.

É com muita alegria que compartilhamos com os palmeirenses essa data festiva, com votos de muita saúde, paz e prosperidade a todos e mais desenvolvimento para o município.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento desta Moção de congratulações ao prefeito, ao vice-prefeito, a Câmara de Vereadores, ao vereador Edmundo da Silva Costa e a toda população do município

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015

Deputado Leur Lomanto Júnior